



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS.

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

1. DADOS DA OSC

1.1 Lar do Pequeno Vicente

1.2 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista – SP

1.4 PRESIDENTE OSC: Ézio Franciole Junior

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração nº 006/2020

2.2 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 a 18/02/2022.

2.4 ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista

2.4.1 CRAS Nova República - CRASNR-T1 – NR-100

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares.

2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)

2.6.2 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.6.3 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 100 (cem)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 NOME: Walquiria Fagundes

4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS/SP 57.410



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

Não houve Termos de Apostilamento neste período.

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota e/ou presencial quando emergência, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Em 12 de janeiro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 02/2021 quanto ao acompanhamento familiar no Serviço durante a pandemia da COVID19 para 2021.

(Vide Comunicado nº 02/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)

6.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 16/07/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	Para realização da escuta qualificada foram realizados atendimentos presenciais com horário agendado, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19. Foram realizados contatos telefônicos e a comunicação via redes sociais com os participantes do serviço.	Com a realização das ações de acolhimento, orientação e informação dos atendidos, foi possível acolher as famílias e suas vulnerabilidades sociais, podendo assim explanar sobre a prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.
	1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	Diante do contexto de pandemia os grupos presenciais foram suspensos, mas nas atividades remotas foram trabalhadas as questões de direitos, deveres e responsabilidades. Houve a interação com as crianças e adolescentes através das redes sociais.	Diante do trabalho realizado remotamente, houve participação e interação das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias ampliando assim o acesso aos direitos socioassistenciais. Foi possível perceber tais resultados a partir dos feedbacks enviados para a instituição por meio de vídeos e mensagens enviados pelos usuários do serviço.
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1 Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;	Devido ao contexto de pandemia os encontros presenciais e grupos foram suspensos como medida de prevenção. No entanto, nas atividades remotas foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes e o fortalecimento dos vínculos familiares.	Os resultados ficaram prejudicados no que diz respeito aos encontros presenciais que estimulassem a troca de experiências e vivências, porém, essa troca foi estimulada de forma remota para que as crianças pudessem levar estas práticas aos seus familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	2.2 Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;	Foram realizadas atividades remotas estimulando os participantes e suas famílias a manterem contato com suas redes sociais afetivas a fim de enfrentar a situação de pandemia causada pela covid-19. A OSC ofertou KIT Café da Manhã a fim de contribuir na alimentação dos atendidos e manter um contato mínimo com a instituição.	Foi alcançado especialmente durante o período de pandemia a ampliação da inclusão nas redes sociais de relacionamento, e consequentemente, através das atividades, os usuários conseguiram ressignificar a experiência do convívio social de uma nova maneira que até então só era pensada presencialmente.
	2.3 Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;	Foram realizadas atividades remotas de forma a estimular o fortalecimento e a criação de laços e relações sociais com base no respeito mútuo, na solidariedade, tolerância, desenvolvendo o trabalho com os valores e o Prêmio Estrela.	As atividades remotas realizadas tiveram um papel importante na manutenção do vínculo com a instituição e com os próprios colegas que participavam de forma remota, foram trabalhados valores e resolução de conflitos que trouxeram feedbacks positivos que puderam ser notados em fotos e vídeos enviados pelos usuários, como também nos resultados das avaliações de estrela.
	3.1 Desenvolver atividades que estimulem o exercício da infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adoecer, direito de ser diverso);	Foram realizadas atividades remotas através do envio de vídeos e materiais para construção de atividades lúdicas estimulando o exercício da Infância e da Adolescência mesmo diante do contexto de pandemia da covid-19.	As atividades remotas realizadas cumpriram a meta, realizando brincadeiras lúdicas, além de abordagens voltadas à vivência dos adolescentes em vídeos e interações pelas redes sociais.
	3.2 Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;	Foram realizados atendimentos remotos via WhatsApp e atendimentos presenciais na OSC com horário agendado, seguindo os protocolos de prevenção em relação a covid-19, orientando as famílias quanto aos seus direitos.	As orientações feitas pela OSC, seja por redes sociais, remotamente, ou presencialmente em casos mais graves, teve um papel importante de contribuir para que a família pudesse construir junto da instituição um novo modelo de convivência dentro da pandemia, bem como auxiliar os usuários a conhecer e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			exercitar seus direitos neste momento de necessidade.
	3.3 Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;	Foram desenvolvidas atividades remotas estimulando os participantes a realizar atividades de datas comemorativas, como páscoa e carnaval através de trabalhos enviados para casa e vídeos de interação entre os participantes, instituição e suas famílias, possibilitando novas experiências e contato com suas redes sociais afetivas a fim de enfrentar a situação de pandemia causada pela covid-19.	Com as ações promovidas pela instituição das datas comemorativas, foi possível preservar as datas com auxílio de kits para que as atividades fossem feitas em casa, e a partir disso, a instituição recebeu um grande feedback das famílias, mostrando que houve uma vivência de experiências culturais e de conhecimento da comunidade.
	3.4 Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;	Devido ao contexto da pandemia covid 19 essa etapa ficou prejudicada, embora tenha dado continuidade as reuniões junto aos conselhos pela equipe da instituição.	Não foi alcançado um espaço público que desse voz a criança por meio presencial, embora a OSC estivesse sempre buscando ouvir as demandas e questionamentos, bem como, ouvir os feedbacks das atividades dos mesmos. A OSC apenas buscou repassar para a rede de assistência social as demandas levantadas em conjunto com os atendidos.
	3.5 Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;	Foram realizadas atividades remotas estimulando os participantes a desenvolverem a conscientização diante do contexto de pandemia covid 19 em relação a importância do cidadão e ações preventivas junto à comunidade, orientando meios remotos de manterem contatos estimulando os vínculos mesmo que através das redes sociais.	Os resultados alcançados foram satisfatórios considerando o contexto remoto, pois, as atividades incentivaram com que fossem exercitados os vínculos com a comunidade, por exemplo, mantendo se utilizando do bairro para executar desafios ou brincadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	3.6 Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Foram realizadas atividades remotas estimulando os participantes o desenvolvimento da conscientização diante da covid 19 em relação a importância de medidas e ações preventivas, bem como serem sujeitos ativos dentro do âmbito em que se desenvolvem para que pudessem contribuir para os cuidados e o enfrentamento da situação.	Foram alcançados resultados visíveis nos comportamentos das crianças e das famílias com relação a prevenção da proliferação do vírus do COVID-19, diante do reportado pelas famílias, foi possível observar que as mesmas obtiveram um aumento no repertório de informações a respeito deste assunto e que passaram a ser sujeitos ativos de reprodução de conhecimento na comunidade.
4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	4.1 Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;	Diante do contexto de pandemia os atendimentos individuais bem como orientação a Pais, foram realizados através de contatos telefônicos e a comunicação via redes sociais. Para acolhimento de alguns casos específicos foram realizados atendimentos presenciais com horário agendado, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19. O grupo de Pais presencial foi suspenso, como medida de prevenção. No entanto, nas atividades remotas foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes, e o fortalecimento dos vínculos junto as questões das dificuldades trazidas pela pandemia. Houve a interação com as crianças e adolescentes através das atividades remotas e redes sociais.	Por conta do período de isolamento, e de uma maior concentração da família dentro de casa, nas orientações pode ser observado que houve uma melhora na maneira em que a configuração familiar e a convivência se deram dentro de cada contexto. Os atendimentos, acolhimentos e a interação por meio virtual serviram como auxílio para que desenvolvessem uma capacidade de comunicação e de convivência para além do senso comum, e com maior harmonia dentro da família.
	4.2 Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas	Foram realizadas atividades de flauta e mandala remotas através de envio de materiais e vídeos, estimulando os participantes a desenvolverem a percepção sonora,	O feedback das crianças com as atividades culturais propostas foi imediato, e mostrou que as crianças tiveram muito interesse e pró atividade em aprender mais sobre a música e as



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	potencialidades, habilidades e talentos;	concentração, potencialidades musicais em gerais, criatividade, coordenação motora fina, técnica de identificação de artes e cores. Estimulando suas potencialidades e talentos.	artes. Melhorando a qualidade de vida e preenchendo uma lacuna de tempo que a pandemia deixou por conta do isolamento social.
	4.3 Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Foram realizadas atividades de dança e os Desafios da Semana que consistiram em estimular as crianças a participarem e enviarem feedbacks solucionando os desafios propostos, para que houvesse uma interação maior e uma manutenção de vínculo entre as crianças e os educadores, estimulando a sua formação cidadã.	As crianças participaram das atividades de forma remota, atingindo assim, um resultado satisfatório na formação cidadã dos mesmos, através de dança, desafios, e do vínculo com a instituição.
	4.4 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;	Foram realizadas atividades de Literatura e conhecimentos gerais remotamente, através de teatro, desafios das palavras, vídeos explicativos proporcionando aos participantes a continuidade de atividades voltadas para contribuição do sistema educacional.	O vínculo entre os usuários foi mantido na medida do possível durante o período, visto que foram muito participativos em atividades que foram adaptadas do modelo presencial para o remoto, como a literatura e os conhecimentos gerais. Foi possível observar que houve grande participação e engajamento dos usuários, explicitando que o vínculo com a instituição foi mantido.
	4.5 Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades	Durante o quadrimestre foram realizadas atividades remotas através de vídeos que estimulassem as manifestações artísticas e culturais, como por exemplo as atividades: Arte com as mãos, Escravos de Jó, atividades de desenho, onde foram fornecidos os materiais, desafios esportivos que estimulem o equilíbrio e um melhor condicionamento físico de forma simples, além de atividades incentivando a resolução de conflitos para que o trabalho feito	O trabalho remoto mostrou a possibilidade de acesso a diversas experiências que anteriormente só pareciam ser possíveis na modalidade presencial. Atividades artísticas ou brincadeiras puderam ser adaptadas e geraram um feedback bastante positivo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		na instituição anteriormente não ficasse prejudicado durante o período de pandemia.	
5. Realizar ações intersectoriais em benefício da criança/adolescente e sua família	5.1 Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;	Devido ao contexto da pandemia covid 19 se fez necessário adequação do serviço e uma maior integração com a rede CRAS de atendimento, sendo realizado através de contato telefônicos e relatórios via e-mail, mantendo assim as reuniões remotas ativa entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;	Houve reuniões de forma remota onde foram possíveis discussões dos casos com maior necessidade, auxiliando na redução da vulnerabilidade social e agilizando processos urgentes que precisariam de um olhar imediato no contexto das famílias.
	5.2 Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;	Foram realizados evolução de prontuários, levantamento da necessidade da criança adolescente e sua família para o acompanhamento da mesma, promovendo encaminhamentos quando necessário para os equipamentos públicos específicas, buscando maior benefício a família.	Apesar do contato presencial ser prejudicado, foi utilizado o tempo do trabalho remoto para acompanhar as famílias através de redes sociais e telefonemas, conseguindo na medida do possível identificar vulnerabilidades e encaminhar para os equipamentos específicos.
	5.3 Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos	Realizou-se o levantamento das famílias com maior necessidade de acompanhamento, distribuindo auxílio alimentar através de cestas básicas pela OSC, bem como kit de café da manhã, e numa menor proporção o auxílio de roupas e produtos de limpeza.	Foi feito o levantamento das famílias que mais precisavam de auxílio, promovendo a redução a situação de vulnerabilidade, porém, não somente entregando alimentos, mas acompanhando e acolhendo a família de forma a promover a autonomia de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, há a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 02 de setembro de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas.

Neste quadrimestre foram atendidas 88 crianças/adolescentes e suas famílias, conforme relatórios de gestão quadrimestral, e relação nominal de atendidos apresentados pela OSC. Conforme consta no relatório de gestão quadrimestral apresentado pela OSC, para que a meta de atendimento seja completamente alcançada, a OSC depende dos encaminhamentos do CRAS e, devido à pandemia da COVID-19, o acesso às famílias e aos participantes tornaram-se dificultosos devido às medidas de restrições e à dificuldade das famílias em acessar meios de comunicações digitais para a continuidade dos atendidos no Serviço.

O Índice da meta de atendimento é de 88% = Satisfatório

Considerando como Índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)

6.5. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 23 de abril de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **Parecer "Regular com Ressalvas"**.

Quanto as ressalvas, em visita foi identificado a necessidade de adequação referente a exposição de documentação, como por exemplo, quadro de atividades e quadro de funcionários e também a encaminhamento de cópia de Alvará de Licença de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para o setor. Em 26 de abril de 2021 foi enviado para a OSC, Plano de Providências com as orientações necessárias para a realização das adequações.

(Vide Instrumental de Visita Técnica e Plano de Providência no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://www.lardopequenovicente.com.br/>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

❖ Resumo da Análise Técnica do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 88%
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Os resultados esperados, estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com os incisos III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com os incisos III e IV do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 006/2020, assinado em 19 de agosto de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 A 15 anos e suas Famílias., o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) , de acordo com o cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 264.117,16

Totalizando: R\$ 216.117,16

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 131.882,84

Totalizando: R\$ 131.882,84

9.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 396.000,00

Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$61.970,48	R\$81.492,74	R\$119.417,47	R\$144.699,69	R\$28,33	R\$30,10	R\$78,89	R\$876,05	R\$81.599,96	R\$120.323,62
ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$26.029,52	R\$0,00	43.382,53	R\$131.882,84	R\$3,87	R\$4,10	R\$0,00	R\$3.076,58	R\$3,87	R\$46.463,21
TOTAL	R\$396.000,00	R\$88.000,00	R\$81.492,74	R\$162.800,00	R\$276.582,53	R\$32,20	R\$34,20	R\$78,89	R\$3.952,63	R\$81.603,83	R\$166.786,83

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$237.442,65	R\$57.198,85	R\$89.151,47	R\$148.291,18	R\$124,97	R\$1.085,79	R\$57.323,82	R\$90.237,26
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$59,75	R\$0,00	R\$59,75
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$26.674,51	R\$6.665,67	R\$11.109,45	R\$15.565,06	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.665,67	R\$11.109,45
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$1,85	R\$1,85	-R\$1,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,85	R\$1,85
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$63.866,37	R\$100.262,77	R\$163.854,39	R\$124,97	R\$1.145,54	R\$63.991,34	R\$101.408,31



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$118.563,33	R\$4.345,96	R\$37.645,76	R\$80.917,57	R\$0,00	R\$1.786,20	R\$4.345,96	R\$39.431,96
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60,95	R\$0,00	R\$60,95
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$13.319,51	R\$2.221,89	R\$5.421,78	R\$7.897,73	R\$0,00	R\$1.467,00	R\$2.221,89	R\$6.888,78
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$6.567,85	R\$43.067,54	R\$88.815,30	R\$0,00	R\$3.314,15	R\$6.567,85	R\$46.381,69
TOTAL	R\$396.000,00	R\$70.434,22	R\$143.330,31	R\$252.669,69	R\$124,97	R\$4.459,69	R\$70.559,19	R\$147.790,00

9.2.3 Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
22/01/2021	R\$0,91	Glosa ref. Multa IRRF/ Prov	-	22/01/2021	R\$ 0,91	-	-
23/01/2021	R\$5,98	Guia Inss - Desp. Glos. ref. multa	-	22/01/2021	R\$ 5,98	-	-
09/03/2021	R\$72,00	Guia Fgts - 02/2021 - Pg parcial ref. Multa	-	09/03/2021	R\$72,00	-	-
05/04/2021	R\$45,00	Holerite - Desp. Glos. ref. Pagto Indevido Acima do Previsto	-	24/08/2021	R\$45,00	-	-
26/04/2021	R\$1,08	Glos. ref. multa Darf PIS 03/2021	-	24/08/2021	R\$1,08	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$124,97	TOTAL REEMB. OSC	R\$ -	TOTAL REEMB. OSC	R\$124,97	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$19.184,80	-R\$269,49	R\$18.915,31	R\$18.915,31
ESTADUAL	R\$319,09	-R\$237,57	R\$81,52	R\$81,52
TOTAL	R\$19.503,89	-R\$507,06*	R\$18.996,83	R\$18.996,83

*Saldo negativo ao final do quadrimestre referente a valores devidos pela OSC decorrentes de despesas glosadas, conforme quadro da subseção 9.2.3. Despesas Glosadas, em que se constata que o reembolso da despesa ocorreu em agosto/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2021, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 81.492,74 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), valor abaixo do previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que, o repasse estadual no valor de R\$ 6.507,38 previsto ocorrer em 06 de janeiro de 2021 foi repassado em 30 de dezembro de 2020. Dessa forma o repasse equivalente ao período de janeiro a abril de 2021 é equivalente a R\$ 88.000,00, conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasso acumulado da parceria, referente a agosto de 2020 a abril de 2021, é de R\$ 162.800,00.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 32,20 durante os meses de janeiro de 2021 a abril de 2021, acumulando um total de R\$ 34,20 desde agosto de 2020.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 70.434,22, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

A conciliação bancária dos recursos municipal e estadual demonstram uma diferença de R\$ 269,49 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 237,57 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) respectivamente, somando um total negativado de R\$ 507,06 (quinhentos e sete reais e seis centavos) entre a conta específica e o saldo de recursos públicos não utilizados (*vide quadro da subseção 9.2.4. Saldos*), referente a despesas glosadas no período sob análise. O saldo foi regularizado em agosto de 2021, conforme explicitado na subseção 9.2.3. *Despesas Glosadas*.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal. (*vide certidões negativas de débito constantes no processo de prestação de contas nº 9211/2020 - T8 -- Volume 02*)

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 9211/2020-T8 - Volume 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2021, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação:

23.05.22

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália B. Cometa
Assistente Social
CRPSS - 41.991



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista – SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: **Termo de Colaboração 006/2020**

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 à 18/02/2022

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova República

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757